



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI N. 11.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 714/2003, dos deputados Cláudio Vaccarezza - PT, Zico Prado - PT e Simão Pedro - PT)

Altera o Artigo 1.º da Lei n. 8.211, de 8 de janeiro de 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Artigo 1.º da Lei n. 8.211, de 8 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º - Inclui-se como ZUP-1 no Quadro II, a que se refere o "caput" do Artigo 8.º da Lei n. 1.817, de 27 de outubro de 1978, alterado pela Lei n. 2.952, de 15 de julho de 1981, área cujo perímetro assim se define: inicia-se pela Rua John Speers encontrando a Rua Shinzaburo Mizutani; seguindo até encontrar a Rua Victorio Santin; seguindo até encontrar a Rua Pedro Feliciano, encontrando a Rua Tomé Álvares de Castro; seguindo sentido à Estrada do Pflasego; seguindo à esquerda até encontrar a Rua Bartolomeu Ferrari; seguindo até encontrar a Rua Cristóvão de Salamanca; seguindo pela direita, no encontro da Rua Cristóvão de Salamanca com a Rua Domingos Rubino; segue pelo braço do Córrego do Sertado até encontrar a Rua Agrimensor Sugaya; seguindo até encontrar Rua à direita sem nome (ao lado do Cemitério do Camo); seguindo a mesma até encontrar a Rua Professor Hasegawa; seguindo até encontrar a Rua Chubel Takagashi; seguindo até encontrar a Rua Zito Kanasawa; seguindo até encontrar a Estrada U; seguindo até encontrar a Rua Tinacio Icobaci; seguindo até encontrar a Estrada do Aricanduva; seguindo a mesma até encontrar a Estrada do Pflasego; seguindo a mesma pelo lado esquerdo até encontrar a Estrada do Coqueiro; seguindo até encontrar a Rua Malmequer do Campo; seguindo até encontrar a Rua John Speers, ponto inicial desta descrição, conforme mapa anexo.

Parágrafo único - A presente área é denominada "Polo Industrial de Itaquera". (NR)

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo dos Bandeirantes, 28 de outubro de 2003.

GERALDO ALCKMIN

José Goldemberg

Secretário do Meio Ambiente

Arnaldo Medina

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de outubro de 2003.

